



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS Nº 3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

Fornecedor 1

Q1 – Referente ao item 1, entendemos que o DVD pode ser o modelo externo. Nosso entendimento está correto?

R1 – A unidade de leitura e gravação DVD-RW deve ser interna ao gabinete.

Fornecedor 2

Q2 – No termo de referência solicita: “1.4.4. Entrada para cartão SDcard;”. A tecnologia de cartões SDcard na maioria dos fabricantes de servidores era utilizada para instalação de Sistemas operacionais e Hypervisor, porém, está caindo em desuso e estão adotando internamente slot M.2 com discos M.2 SSD, dispendo de maior capacidade de armazenamento e com muito mais performance. Entendemos que se ofertarmos servidor com suporte a slot M.2 estaremos atendendo ao termo de referência. O nosso entendimento está correto?

R2 – Este item sofreu retificação no Anexo II, que trata das especificações técnicas.

Q3 – No termo de referência solicita: “1.8. ARMAZENAMENTO PRIMÁRIO 1.8.1. Mínimo de 2discos SSD SAS;1.8.2.2,5 polegadas de tamanho;1.8.3. Capacidade mínima de armazenamento por disco de 400 GB;”;“1.9. ARMAZENAMENTO SECUNDÁRIO1.9.1. Discos HDD SAS, totalizando 60 TB líquidos após o uso de pelo menos raid 6;”. É solicitado servidor que possua grande capacidade de armazenamento, para isso o ideal são servidores com discos com formato LFF 3,5” e que ao mesmo tempo atenda as características solicitadas. Entendemos que se ofertarmos servidores que possuam apenas discos com formato LFF 3,5” e que atendam as demais características solicitadas, estaremos atendendo ao termo de referência. O nosso entendimento está correto?

R3 – Este item sofreu retificação no Anexo II, que trata das especificações técnicas.

Q4 – No termo de referência solicita:“1.10.1.1 (um) unidade de leitura e gravação DVD-RW por servidor interna ao gabinete.” Atualmente os servidores possuem gerenciamento remoto avançado, visto que permanecem em Data Center com entrada controlada e conseqüentemente com pouco acesso físico ao equipamento. Alternativamente existe a possibilidade do uso de Pen drives, que atualmente chegam a uma capacidade de até 2TB. Com isso a adoção de unidades Internas de DVD acabaram se tornando pouco útil para equipamentos Servidores, Desktops e Notebooks. Na prática o mercado descontinuou as unidades internas nos servidores para dar mais



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

espaço físico para discos, além do que através do próprio gerenciamento do equipamento é possível utilizar a solução remota de emulação de imagens no padrão IMG/ISO, onde as mesmas são carregadas para inicialização e como mídias virtuais nos servidores, ou com o uso de Pen drive. Caso haja necessidade de realmente existir uma solução de DVD-RW física, entendemos que a oferta de DVD-RW externa USB, pode muito bem suprir essa necessidade além de também poder ser mais útil tendo em vista sua mobilidade para utilização em outros equipamentos. Assim entendemos que serão aceitos unidades de DVD-RW externa ou a oferta de emulação remota de mídias virtuais. Está correto nosso entendimento?

R4 – Este item sofreu retificação no Anexo II, que trata das especificações técnicas.

Q5 – *No termo de referência solicita:” 4.1.1. Possuir 01 (um) drive padrão Ultrium LTO-7;4.1.2. Os drives devem possuir conectividade no padrão SAS (Serial Attached SCSI), com velocidade mínima de 6 Gbps (seis gigabits por segundo) ou FC (Fibre Channel), com velocidade mínima de 8 Gbps (oito gigabits por segundo); 4.1.3. Cada drive deverá permitir taxa de transferência mínima de dados nativa (sem compressão) de 300MB/s (trezentos megabytes por segundo), considerando cartuchos de fita tipo LTO-7; 4.1.4. Deve possuir pelo menos 8 (oito) slots para cartuchos de fita internos em um mesmo gabinete;”. O termo de referência está um pouco confuso, é solicitado apenas 1drive LTO 7, porém, em outros pontos tem palavras no plural como se houvesse a necessidade de mais drives ou que o equipamento suporte mais drives no futuro. Entendemos que devemos entregar biblioteca de fitas que possua e suporte apenas 1 drive e suporte ao menos 8 slots para cartucho de fitas. O nosso entendimento está correto?*

R5 – O entendimento está correto. O equipamento deve ser capaz de ler/gravar 1 cartucho por vez, mas armazenar pelo menos 8 cartuchos internamente.

Q6 – *No termo de referência solicita: ”4.1.15. Possuir 02 (duas) fontes de alimentação elétrica independentes e redundantes, capazes de operar entre 100 a 240 VAC por reconhecimento automático do nível de tensão; 4.1.16. Possuir tamanho máximo de2U; ”. Não existe opção com fontes redundantes nos modelos de bibliotecas de fitas com tamanho máximo de 2U. Entendemos que a solicitação de fontes redundantes deve ser desconsiderada e o correto será a entrega com apenas 1 fonte de alimentação capaz de operar entre 100 a 240VAC por reconhecimento automático do nível de tensão. O nosso entendimento está correto?*

R6 – Este item sofreu retificação no Anexo II, que trata das especificações técnicas, atendendo o tamanho de até 4U.

Q7 – *O Termo de referência no subitem 8.2 determina a execução de treinamento oficial do fabricante. Entendemos que o treinamento oficial se refere apenas ao item principal e de maior complexidade, que é o item 3 (software de gerenciamento), sendo os demais itens de hardware poderão ser ofertado treinamento do tipo Hands on . O nosso entendimento está correto?*

R7 – Sim, o entendimento está correto.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Q8 – O Item 3 (Software de Backup) está muito favorável a solução do fabricante Veeam. Contudo, acreditamos que existem outras soluções no mercado que atendem as necessidades do COREN-SP com um custo inicial muito menor e mais ainda nas renovações anuais. Como Parceiros do Fabricante Arcserve temos a certeza de podermos ofertar custos muito competitivos.

Enumeramos abaixo os subitens restritivos:

3.2.4.5. Nuvem da Google Cloud;

3.2.5.5. PostgreSQL 11.6 e superiores;

3.2.5.6. MariaDB 10.2.13 e superiores;

3.2.12. Deverá ser fornecida com ferramenta de gestão de arquivos para os administradores de máquinas virtuais no console do operador (vCenter);

3.2.22. Deverá permitir realizar a truncagem de logs transacionais (transaction logs) para máquinas virtuais com SQL Server e PostgreSQL;

3.2.25.4. PostgreSQL 11 e superior;

3.2.27. Permitir a integração com o PostgreSQL 11 e versões superiores:

3.2.27.1. Executar backup/recovery de bases de dados do SQL de forma “online”, ou seja, sem a parada do banco;

3.2.27.2. Executar backup de logs transacionais, possibilitando a criação de rotina de backup para que ocorra em intervalos mínimos de 1 (uma) hora;

3.2.27.3. Permitir a configuração de forma que, após o backup dos logs transacionais os mesmos sejam mantidos ou deletados;

3.2.27.4. Permitir a recuperação granular a nível individual de banco de dados, no mesmo servidor e em servidor remoto.

3.3.1.9.6. Nuvem (Amazon AWS, Microsoft Azure, Google Cloud).

3.3.1.12. Possuir integração com armazenamento de objetos em nuvem compatíveis com Amazon S3, Azure Blob Storage, Google Cloud Backup e qualquer outro dispositivo de armazenamento local compatível com S3;

R8 – Alguns itens foram retirados ou modificados no Anexo II Requisitos Técnicos da Solução, mas no geral o que se pede é a compatibilidade do software de backup com serviços e produtos das empresas referência no mercado em suas respectivas áreas.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Fornecedor 3

Q9 – 1.4.4. Entrada para cartão SDcard;

Questionamento: O equipamento possuindo uma unidade USB 3.0 interna que possibilitando a conexão de unidades de armazenamentos externa para sistema operacional, chaves (token) para ativação de softwares, atenderemos este requisito. Está correto o nosso entendimento?

R9 – Este item sofreu retificação no Anexo II, que trata das especificações técnicas.

Q10 – 1.10.1. 1 (um) unidade de leitura e gravação DVD-RW por servidor interna ao gabinete;

Questionamento: O equipamento fornecido com uma externa DVD-RW compatível com hardware, e com todas as funcionalidades de leitura e gravação de DVD's, estaremos atenderemos este requisito. Está correto nosso entendimento?

R10 – Este item sofreu retificação no Anexo II, que trata das especificações técnicas.

Q11 – 3.1.3. Cada licença de software licenciará um processador físico (CPU Socket) do servidor hypervisor, do ambiente virtualizado (provedor/host das máquinas virtuais), e não deverá estar limitado à quantidade de máquinas virtuais ou quantidade de dados geridas e movimentadas por essa estrutura;

Questionamento: De acordo com item 3, e nosso entendimento que podemos ofertar o licenciamento na modalidade por máquinas virtuais, nosso entendimento está correto?

R11 – Sim, está correto.

Q12 – 3.2.16.2. Diretamente do storage, através do hypervisor I/O (Virtual Appliance);

Questionamento: No item 3.2.16.2. refere a transportar o dado através do método Hot-Add (forma recomendada para máquinas virtuais), nosso entendimento está correto?

R12 – Para o item referenciado, a forma recomendada de transporte de dados é a definida pela plataforma de virtualização.

Q13 – 3.2.19. Deverá permitir a recuperação de mais de uma máquina virtual e/ou ponto de restauração simultâneo, permitindo assim, ter múltiplos pontos de tempo de uma ou mais máquinas virtuais;

Questionamento: Estamos entendendo que a recuperação de mais de uma máquina virtual simultaneamente atende ao referido item, nosso entendimento está correto?

R13 – Sim, está correto.

Q14 – 3.2.25. Deverá incluir ferramentas de recuperação sem a necessidade de agentes adicionais para o ambiente virtualizado, sem a necessidade de recuperar os arquivos da máquina virtual como um todo ou reiniciar a mesma (recuperação granular), principalmente para os seguintes serviços:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Questionamento: Estamos entendendo que no caso do PostgreSQL por uma característica do PostgreSQL o backup sem agente somente pode ser executado na modalidade “Crash Consistent”, onde além de não permitir a recuperação Point-In-Time não garante a integridade do banco em caso de recuperação. Desta forma entendemos que para garantir a integridade do Banco através de seu backup “Application Consistent”, bem como a possibilidade de recuperação Point-in-Time será permitido a utilização de agente, nosso entendimento está correto?

R14 – Este item sofreu retificação no Anexo II, que trata das especificações técnicas.

Q15 – 3.2.25.2. *Microsoft SQL Server 2012 e superior, possibilitando recuperar objetos individuais, tais como bases, tabelas, registros, entre outros;*

Questionamento: Estamos entendendo que a recuperação de registros e feito através de “transaction logs”, nosso entendimento está correto?

R15 – Este item sofreu retificação no Anexo II, que trata das especificações técnicas.

Q16 – 3.2.25.5. *Microsoft 365, possibilitando recuperar objetos individuais, tais como arquivos, mensagens etc.*

Questionamento: De acordo com Anexo I item 4.9.5 não será necessário o fornecimento de licenciamento nesse momento para esta feature (Office 365), nosso entendimento está correto?

R16 – Sim, o entendimento está correto.

Q17 – 3.2.38. *Deverá regular de forma dinâmica e parametrizável, o uso de recursos computacionais, de forma que se possa diminuir o impacto na infraestrutura de produção, durante as atividades de backup*

Questionamento: Estamos entendendo que a priorização de Jobs e controle de banda, atende este item, nosso entendimento está correto?

R17 – Sim, o entendimento está correto.

Q18 – 3.3.1.10. *Permitir a seleção de um destino de armazenamento do backup em um provedor de serviços em nuvem (BaaS – Backup as a Service); 3.3.1.11.* *Permitir a seleção de um destino para a réplica dos dados que poderá ser em um provedor de serviços em nuvem (DRaaS – DR as a Service);*

Questionamento: O armazenamento do backup e da réplica dos dados podem ser através de um provedor em nuvem pública e/ou privada, nosso entendimento está correto?

R18 – Sim, o entendimento está correto.

Q19 – 3.1.2. *Deverá ser fornecido licenciamento perpétuo do software, de propriedade e registrado para a CONTRATANTE, na modalidade de capacidade por quantidade de processadores (sockets) para o ambiente virtualizado, com suporte para backup e restore de dados, em sua versão acadêmica (quando houver).*



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Questionamento: De acordo com item 3 e 3.3.1.18, e nosso entendimento que podemos ofertar o licenciamento na modalidade de subscrição, nosso entendimento está correto?

R19 – Sim, o entendimento está correto.

Q20 – 6.1.1. *Devem ser fornecidos 10 (dez) cartuchos de fita LTO--7, incluindo as respectivas etiquetas7, incluindo as respectivas etiquetas;*

Questionamento: Conforme item 2 Anexo I, que deverá ser fornecido 12 cartuchos LTO-7, ao invés do referenciado item6.1.1, nosso entendimento está correto?

R20 – Este item sofreu retificação no Anexo II, que trata das especificações técnicas.

Q21 – 4.1.15. *Possuir 02 (duas) fontes de alimentação elétrica independentes e redundantes, capazes de operar entre 100 a240 VAC por reconhecimento automático do nível de tensão; 4.1.16. Possuir tamanho máximo de 2U;*

Questionamento: Os modelos de bibliotecas no mercado, para possuir 2 (duas) fontes redundantes, necessitam ter seu tamanho máximo de 3U, estamos entendendo que podemos ofertar biblioteca desse tamanho, nosso entendimento está correto?

R21 – Este item sofreu retificação no Anexo II, que trata das especificações técnicas.

Fornecedor 4

Q22 – Edital solicita: “4.6.2.1.1. Itens de software, correspondentes aos itens: 2 – Licenciamento de Windows ServerStandard e 3 – Subscrição de software de Backup: Em até 15 (quinze) dias corridos, com a disponibilização de chaves de acesso das licenças subscritas, bem como acesso à repositório virtual para download de software, se aplicável;”

Entendemos que se o Windows Server for ofertado na modalidade OEM, o mesmo poderá ser entregue juntamente com o servidor de backup, ficando sujeito ao prazo de entrega dos itens de hardware. Está correto nosso entendimento?

R22 – Será aceito da maneira proposta.

Q23 – Edital solicita: “4.6.2.1.2. Itens de hardware, correspondentes aos itens: 1 – Serviços para Backup; 4 –Biblioteca de Fitas; 5 – Cartuchos de Fita para Limpeza e 6 – Cartucho de Fita para Gravação de Dados: Em até30 (trinta) dias corridos, com a entrega dos equipamentos, disponibilizados com sistema operacional instalado e atualizado com as últimas versões disponíveis dos respectivos softwares e/ou firmwares existentes, quando aplicável.”

Respeitosamente solicitamos a extensão do prazo de entrega para 90 dias, visto que atualmente a uma grande falta de componentes no mercado, o que impacta diretamente os contratos assumidos e a garantia de entrega a contratante.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

R23 – Não foram apresentadas evidências do fato relatado. Ademais, caso o licitante entenda necessário, poderá se valer do instrumento pertinente para contestar cláusulas do edital.

Q24 – Edital solicita: “1.8.1. Mínimo de 2 discos SSD SAS;”

Visando proporcionar a ampla concorrência e o não favorecimento/direcionamento, e que os discos internos serão utilizados principalmente para a função de boot, entendemos que será aceito no mínimo dois discos SSD SAS ou SATA? Está correto nosso entendimento?

R24 – Será aceito apenas o que consta nas especificações.

Q25 – Edital solicita: “1.10.1. 1 (um) unidade de leitura e gravação DVD-RW por servidor interna ao gabinete.” Visando o não impedimento da marca Dell nesse certame, entendemos que será aceito software enterprise de gerenciamento do equipamento que possua a emulação de drive de CD/DVD (media virtual), possibilitando a utilização de recursos diretamente através do computador do administrador, através de uma conexão dedicada para o fim de administração, o que, além da flexibilidade, melhora o valor da entrega.

Está correto nosso entendimento?

R25 – Este item sofreu retificação no Anexo II, que trata das especificações técnicas.

Q26 – “2. ITEM 2 - LICENCIAMENTO PERPÉTUO DE WINDOWS SERVER STANDARD (ÚLTIMA VERSÃO CORRENTE)”

“2.1.1. O Sistema operacional Windows Server deverá ser instalado no servidor especificado no item 1 acima.”

“2.1.5. Enviar por e-mail ou informar o link para download do sistema operacional e licenças;”

Entendemos que o sistema operacional poderá ser fornecido na modalidade OPEN ou OEM, visto que não há apontamento ao contrário, sendo a licença atrelada ao hardware.

Está correto nosso entendimento?

R26 – Será aceito licença OEM desde que seja perpétua, conforme especificação do item.

Q27 – Edital solicita: “1.4.1. Mínimo de 2 portas USB 3.0 Traseira;” “1.4.2. Mínimo de 1 porta USB 3.0 Frontal;”

Visando promover a ampla concorrência, a não exclusão do fabricante Dell, o não favorecimento de somente algumas marcas como HP e Lenovo e evitando uma possível solicitação de impugnação do edital, entendemos que será aceito equipamentos com pelo menos 3 (três) portas USB externa sendo pelo menos 1 (uma) porta na versão 3.0. Está correto nosso entendimento?

R27 – Este item sofreu retificação no Anexo II, que trata das especificações técnicas.

Q28 – Edital solicita: “1.5. INTERFACE DE REDE 1.5.1. Interface de rede com 2 portas do tipo 10Gb SFP+ (10GBASE-SR) com respectivos miniGBICs LC;” Entendemos que ao entregarmos 2x Transceivers SFP+ SR 10GbE juntamente com as placas, bem com a placa de rede no padrão solicitado, atenderemos a solicitação desse item. Está correto nosso entendimento?



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

R28 – Por favor reformular ou clarificar o questionamento.

Q29 – Edital solicita: “1.5.2. Interface de rede com 2 portas do tipo 1Gb RJ45 (podendo ser onboard);” “1.5.3. Caso o módulo mini-GBIC não acompanhe a interface de rede este deverá ser fornecido junto com a interface;”

Entendemos que ao estarmos entregando placa de rede conforme solicitação no item 1.5.2 que já esteja no padrão RJ45, estaremos desobrigados de entregar o solicitado no item 1.5.3, visto que não há mini-Gbic para essa conexão. Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor especificar qual Transceivers necessário.

R29 – Este item sofreu retificação no Anexo II, que trata das especificações técnicas.

Q30 – Edital solicita: “1.5.9. Virtual Machine Device Queues (VMDq);”

Entendemos que atenderemos o solicitado no item fornecendo a seguinte compatibilidade: Multiqueue, NetQueue, and VMQ.

Está correto nosso entendimento?

R30 – Este item sofreu retificação no Anexo II, que trata das especificações técnicas.

Q31 – Edital solicita: “4.1.16. Possuir tamanho máximo de 2U;” “4.1.15. Possuir 02 (duas) fontes de alimentação elétrica independentes e redundantes, capazes de operar entre 100 a 240 VAC por reconhecimento automático do nível de tensão;”

Visando promover a ampla concorrência, a não exclusão do fabricante Dell e evitando uma possível solicitação de impugnação do edital, entendemos que será aceito equipamentos com pelo menos 3U tendo em vista que o edital solicita fonte redundante. Está correto nosso entendimento?

R31 – Este item sofreu retificação no Anexo II, que trata das especificações técnicas.

Q32 – Edital solicita: “4.1.17. O fabricante deverá, obrigatoriamente, constar na lista de compliance verified license do site <http://www.lto.org/participants/>.”

Visando promover a ampla concorrência, a não exclusão do fabricante Dell, Lenovo e outros, o não favorecimento de somente uma marca como a HP e evitando uma possível solicitação de impugnação do edital, entendemos que será aceito equipamentos produzidos por empresa que conste na lista de compliance do site LTO.org e que fabriquem os drives LTO para as bibliotecas de fita ofertadas.

Está correto o entendimento?

R32 – Este item sofreu retificação no Anexo II, que trata das especificações técnicas.

Q33 – Edital solicita: “5.1.7. A garantia compreende a cobertura de todo e qualquer defeito, avaria, desgaste ou disfunção ocorrida no objeto, independentemente de ser ou não decorrente de falha na fabricação;”



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Entendemos que a garantia não deverá cobrir defeitos ocasionados pelo mau uso e/ou uso fora das recomendações do fabricante. Está correto nosso entendimento?

R33 – O nosso entendimento é de que mau uso ou fora das recomendações do fabricante não são cobertos por qualquer fabricante, motivo pelo qual são exigidas a entrega e a instalação da solução.

Q34 – Edital solicita:

“5.1.8. Durante o período da garantia concedida pelo fabricante, eventuais defeitos, falhas ou vícios nos produtos adquiridos serão de responsabilidade do fornecedor, que se incumbirá de: substituir o produto que, dentro do prazo de garantia, apresentar defeito, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, por produto novo, sem uso, com qualidade, desempenho e padrões iguais ou superiores. O fornecedor se responsabilizará por eventuais acertos e tratativas com o fabricante que eventualmente se fizerem necessários.”

“6.1.15. Durante o período da garantia concedida pelo fabricante, eventuais defeitos, falhas ou vícios nos produtos adquiridos serão de responsabilidade do fornecedor, que se incumbirá de: substituir o produto que, dentro do prazo de garantia, apresentar defeito, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, por produto novo, sem uso, com qualidade, desempenho e padrões iguais ou superiores. O fornecedor se responsabilizará por eventuais acertos e tratativas com o fabricante que eventualmente se fizerem necessários;”

“6.1.14. A garantia compreende a cobertura de todo e qualquer defeito, avaria, desgaste ou disfunção ocorrida no objeto, independentemente de ser ou não decorrente de falha na fabricação;”

Visando promover a ampla concorrência, a não exclusão do fabricante Dell, Lenovo e outros, o não favorecimento de somente uma marca como a HP e evitando uma possível solicitação de impugnação do edital, entendemos que será aceito modelo de garantia que, ao ser notificada de um problema no equipamento, realize ações para resolver o problema com substituição de peças por peças novas e certificadas pelo fabricante. Está correto nosso entendimento?

R34 – Questionamento não entendido. Favor esclarecer como os itens do Edital acima elencados poderiam favorecer uma marca em detrimento de outras.

Q35 – Edital solicita: “6.1.2.1. Possibilitar impressão em impressoras laser;”

Entendemos que será aceito etiquetas já numeradas e impressas de 01 a 200, visando a padronização e qualificação do material a fim de eliminar possíveis erros de leitura de drive por motivos de impressão de má qualidade. Está correto nosso entendimento?

R35 – A forma informada será aceita desde que a impressão siga o especificado no item.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Q36 – 3.2.5.6. MariaDB 10.2.13 e superiores;

Visando ampliar a disputa, considerando que a maioria das ferramentas do mercado não suportam a integração nativa com esse banco de dados, entendemos que o backup a esse banco poderá ser alternativo, ou realizado via proteção do sistema operacional que mantém a aplicação e as cópias geradas pelas ferramentas nativas do banco de dados armazenadas nessa máquina física ou virtual. Visa ampliar a disputa e permitir que mais softwares atendam aos requisitos do edital.

Está correto o nosso entendimento?

R36 – Este item sofreu retificação no Anexo II, que trata das especificações técnicas.

Q37 – 3.2.4.5. Nuvem da Google Cloud;

3.3.1.9.6. Nuvem (Amazon AWS, Microsoft Azure, Google Cloud).

3.3.1.12. Possuir integração com armazenamento de objetos em nuvem compatíveis com Amazon S3, Azure Blob Storage, Google Cloud Backup e qualquer outro dispositivo de armazenamento local compatível com S3;

Com o intuito de ampliar a participação, questionamos se serão aceitas ferramentas que suportem ao mesmo duas das nuvens solicitadas, o que permitirá ampliar a oferta de produtos para disputa.

R38 – Pede-se que o questionamento seja reformulado ou clarificado.

Q39 – 3.2.5.5. PostgreSQL 11.6 e superiores;

3.2.25.4. PostgreSQL 11 e superior;

3.2.27. Permitir a integração com o PostgreSQL 11 e versões superiores:

3.2.27.1. Executar backup/recovery de bases de dados do SQL de forma “online”, ou seja, sem a parada do banco;

3.2.27.2. Executar backup de logs transacionais, possibilitando a criação de rotina de backup para que ocorra em intervalos mínimos de 1 (uma) hora;

3.2.27.3. Permitir a configuração de forma que, após o backup dos logs transacionais os mesmos sejam mantidos ou deletados;

3.2.27.4. Permitir a recuperação granular a nível individual de banco de dados, no mesmo servidor e em servidor remoto.

Visando ampliar a disputa, considerando que a maioria das ferramentas do mercado não suportam a integração nativa com esse banco de dados, entendemos que o backup a esse banco poderá ser alternativo, ou realizado via proteção do sistema operacional que mantém a aplicação e as cópias geradas pelas ferramentas nativas do banco de dados armazenadas nessa máquina física ou virtual, desconsiderando as demais opções e rotinas solicitadas, que impedem a ampla participação. Visa ampliar a disputa e permitir que mais softwares atendam aos requisitos do edital.

Está correto o nosso entendimento?



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

R39 – O banco de dados PostgreSQL é utilizado no Coren-SP em seus sistemas de administração e gestão de profissionais de enfermagem. Existem abordagens de hospedar banco de dados em serviço baseado e hospedado internamente como externamente. A ferramenta de backup, visando esse contexto, deverá ser capaz de fazer backup das formas indicadas.

Q40 – 3.2.12. Deverá ser fornecida com ferramenta de gestão de arquivos para os administradores de máquinas virtuais no console do operador (vCenter);

Visando ampliar a licitação para mais ferramentas de renome no mercado, entendemos que essa solicitação pode ser atendida através do acesso ao console da ferramenta de backup pelos administradores do backup, que via plugin, tem visibilidade das máquinas e objetos do vCenter a proteger, restaurar e administrar. Está correto o nosso entendimento?

R40 – O entendimento está correto.

Q41 – 3.2.22. Deverá permitir realizar a truncagem de logs transacionais (transaction logs) para máquinas virtuais com SQL Server e PostgreSQL;

Visando ampliar a disputa, entendemos que essa é uma funcionalidade limitante, visto que há poucas ferramentas no mercado com esse nível de integração, o que impede a ampla participação, desse modo, questionamentos que tal item seja removido do certame, não impedindo que a disputa seja favorável a uma ou poucas empresas.

R41 – Este item sofreu retificação no Anexo II, que trata das especificações técnicas.

São Paulo, 1º de Setembro de 2022.

Meire Ferreira Tortolani

Pregoeira

Publicado no site do Coren-SP <https://portal.coren-sp.gov.br/licitacoes/preqao-eletronico-no-20-2022-solucao-de-backup/> e no portal: www.comprasgovernamentais.gov.br